



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Campanha Pós On-line Unoesc

“Indique um Amigo”

Regulamento 13/04/22 a 31/12/2022

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna pública a Campanha Pós On-line Unoesc - “Indique um Amigo”, nos seguintes termos:

Art. 1º A Direção, organização e realização da Campanha Pós On-line Unoesc - “Indique um Amigo” está a cargo do Setor de Vendas e Marketing da Unoesc Joaçaba.

Art. 2º A Campanha Pós On-line Unoesc - “Indique um Amigo” possui como objetivo fomentar o interesse da comunidade em ingressar em um curso de Especialização on-line ofertado pela Unoesc.

Art. 3º Esta Campanha seguirá as normas aqui estabelecidas e somente será válida para as campanhas de matrículas de 2022.

Art. 4º Poderão participar desta Campanha somente os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-graduação On-line da Unoesc.

Art. 5º A Campanha consiste em o estudante regularmente matriculado em algum dos cursos de Pós-graduação On-line da Unoesc indicar, dentro do período descrito no art. 3º, pessoa para realizar matrícula em um dos cursos de Pós-graduação On-line da Unoesc (com a efetivação da primeira mensalidade do curso) durante o ano de 2022.

§1º O estudante interessado em indicar deverá enviar e-mail para vendas.posead@unoesc.edu.br, com os dados do estudante indicado, quais sejam, nome completo e cursos de Pós-graduação On-line da Unoesc que haverá a inscrição.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

§2º Não será válida a própria indicação.

Art. 6º A indicação de que trata o art. 5º é válida para cursos de Especialização on-line Unoesc que estão com inscrições/matrículas abertas.

Art. 7º Cumprido os requisitos deste Regulamento, em especial o art. 5º, o estudante que indicou o novo estudante da Unoesc receberá automaticamente um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade padrão (R\$ 219,90) no mês subsequente.

Art. 8º O desconto de que trata o art. 7º poderá ser cumulativo acaso o mesmo estudante obtenha êxito na indicação de mais de uma pessoa, limitadas em até cinco indicações.

Art. 9º Outros descontos concedidos pela Instituição não são cumulativos.

Art. 10 O desconto de que trata o art. 7º está condicionado ao adimplemento pontual da mensalidade.

Art. 11 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail vendas.posead@unoesc.edu.br, pelo telefone (49) 3340-0506 e/ou WhatsApp (49) 3551-2034.

Art. 12 O envio de e-mail, conforme estabelecido no art. 5º, implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste Regulamento.

Art. 13 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 14 Os participantes autorizam a divulgação de seus dados, imagem e voz para fins de divulgação institucional.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o Setor de Vendas.

Art. 16 No anexo I consta a lista dos cursos em que os estudantes poderão participar desta campanha, por meio de indicação de pessoas para matrícula e, no anexo II, consta a lista dos cursos que os indicados poderão se matricular.

Art. 17 Os anexos deste regulamento poderão sofrer alteração sempre que necessário, cabendo ao participante observá-los.

Art. 18 Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Joaçaba, 13 de abril de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ANEXO I

- Comportamento Humano nas Organizações;
- Contabilidade Empresarial;
- Controladoria com Ênfase em Custos;
- Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- Farmácia Clínica e Serviços Farmacêuticos;
- Gerenciamento de Projetos;
- Gestão da Qualidade e Produtividade;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão Empresarial;
- Marketing Digital;
- MBA Executivo em Mercado Financeiro e Investimentos;
- Neuropsicopedagogia;
- Arquitetura Comercial;
- Arquitetura e Design de Interiores;
- Neuroarquitetura;
- Gestão das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias;
- Gestão dos Tributos Federais e Obrigações Acessórias;
- Planejamento Tributário;
- Auditoria Interna;
- Compliance e Controles Internos;
- Controladoria e Finanças;
- Direito Digital;
- Direito Imobiliário;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Direito Previdenciário;
- Direito Tributário;
- Anos Iniciais e Educação Infantil;



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- Educação Especial;
- Neuropsicopedagogia Institucional;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão de Projetos;
- Gestão Estratégica;
- Gestão Estratégica do Agronegócio;
- MBA em Vendas e Negociações Baseadas em Resultados;
- MBA em Liderança e Inovação;
- Psicologia Clínica;
- Psicologia Clínica Humanista;
- Psicologia Clínica Sistêmica;
- Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva;
- Psicologia Organizacional;
- Psicanálise;
- Sexologia.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ANEXO II

ÁREA DE ARQUITETURA
Arquitetura Comercial
Arquitetura e Design de Interiores
Neuroarquitetura

ÁREA DE CIDADES INTELIGENTES
Cidades Inteligentes
Paisagismo Urbano
Planejamento Urbano

ÁREA DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA
Gestão das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Gestão dos Tributos Federais e Obrigações Acessórias
Planejamento Tributário

ÁREA DE CONTROLADORIA E FINANÇAS
Auditoria Interna
Compliance e Controles Internos
Controladoria e Finanças
Finanças Empresariais
Gestão de Custos Empresariais
Planejamento e Práticas de Orçamento

ÁREA DE DIREITO
Direito Digital
Direito Imobiliário
Direito Médico



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Direito Penal e Processual Penal
Direito Previdenciário
Direito Tributário

ÁREA DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Anos Iniciais e Educação Infantil
Educação Especial
Neuropsicopedagogia Institucional

ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Pessoas
Gestão de Recursos Humanos

ÁREA DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Gestão de Projetos
Gestão Empresarial
Gestão Estratégica
Gestão Estratégica do Agronegócio
MBA em Vendas e Negociações Baseadas em Resultados
MBA em Liderança e Inovação

ÁREA DE MARKETING

Branding Estratégico
Marketing Digital e Mídias Sociais
Marketing Estratégico



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ÁREA DE PSICOLOGIA
Mediação de Conflitos Familiares
Neuropsicologia
Psicologia Clínica
Psicologia Clínica Humanista
Psicologia Clínica Sistêmica
Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva
Psicologia Criminal
Psicologia Jurídica
Psicologia Organizacional
Sexologia